



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

Requerimento: 141 / 2018

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de ser feita a Alteração do Anexo III – Tabela de índice e atividades permitidas por zonas, da Lei de uso e ocupação do solo, alterando-se o limite de construção no Polo Industrial, para passar do limite de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento). (Lei Complementar nº 084/2015). Se sim, quando será feita esta alteração?

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que, o Polo Industrial é um local de geração de riquezas e do desenvolvimento do Município, então os terrenos devem ser explorados ao máximo, com maior quantidade de construções possíveis, para que isso desenvolva e gere mais empregos ao Município.

É a Propositura e está a merecer a atenção de vossa Excelência.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018

**Anderson Abreu**  
**Vereador(a) - DEM**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

**Tramitação**

